

PORTARIA Nº 1.845 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ASSUNTOS PARTICULAR SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, usando das atribuições legais nos termos do art. 165, da Lei Municipal 786/11;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **BRUNNA THAISSA OLIVEIRA MONTEIRO**, servidora pública municipal, titular do cargo Concursada de Terapeuta, matrícula nº 5178801, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – SEM VENCIMENTO**.

Art. 2º - A licença concedida ao servidor será pelo período de 03 (três) anos, com termo inicial em 31 de janeiro 2023 e termo final em 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215
Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215
VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 31 de janeiro de 2023.


ALINE CRISTINA CARVALHO ROMEIRO
Resp. pelo Exp. Interno da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
– SEGAF